

**FEMINISMO MATERNAL E FEMINISMO MATRICÊNTRICO: POLÍTICA,
DIREITO E MATERNIDADE NA PRIMEIRA E QUARTA ONDAS
FEMINISTAS**

**MATERNAL FEMINISM AND MATRICENTRIC FEMINISM: POLITICS, LAW
AND MATERNITY IN THE FIRST AND FOURTH FEMINIST WAVES**

<i>Recebido em:</i>	30/07/2023
<i>Aprovado em:</i>	06/08/2023

**Nayara Augusto Felizardo¹
Cristiano de Oliveira Viana Correia²
Felipe de Araújo Chersoni³**

RESUMO

Pensar em uma história das mulheres é também pensar que a maternidade tem uma história própria, com aspectos sociais específicos. O presente estudo busca abordar questões da maternidade como direito e política dentro de duas ondas do feminismo: a primeira e a quarta. Por meio de experiências e conceitos, procurou-se analisar através uma pesquisa bibliográfica e historiográfica, algumas percepções centradas no debate feminista, analisando principalmente, a questão de ser mulher e mãe. A quarta onda trará

¹ Mestranda em História Política na Universidade Estadual de Maringá, membra do grupo de estudos Laboratório de estudos do Tempo Presente (UEM/CNPq) e do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (UNESPAR/CNPq). Historiadora graduada na Universidade Estadual do Paraná, campus Paranavaí. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8059457098822403> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2438-5561>. E-mail: nayara.felizardo@escola.pr.gov.br

² Mestrando em História Política na Universidade Estadual de Maringá, historiador e voluntário no Ministério Público do Paraná. Pesquisa sobre a História do Direito durante a Velha República. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2762153288708315>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0801-7803> E-mail: covcorreia@gmail.com.

³ Mestre em Direito na linha de Direitos Humanos pela Universidade (comunitária) do Extremo Sul Catarinense (PPGD-Unesc); onde foi bolsista do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (PROSUC-Capes). É pesquisador vinculado aos Grupos: Pensamento Jurídico Crítico Latino Americano, na qual se subdivide no grupo de Criminologia Crítica Latino Americana - Andradiano (Unesc); Núcleo de Estudos em Gênero e Raça - Negra (Unesc); Eixo de Criminologia e Movimentos Sociais - Instituto de Pesquisa em Direito e Movimentos Sociais (IPDMS); Campo, Cidade e Revolução (Iela/Ufsc). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1452247955372097> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4912-574X> E-mail: Felipe_chersoni@hotmail.com

o debate de um feminismo específico para mães, denominado matricêntrico, para o centro das questões feministas. Já na primeira onda, praticamente um século antes, apesar de não ter um feminismo centrado para as mães, o assunto maternidade não estava descartado de suas narrativas, vivências pessoais e lutas públicas, pois o fato de ser mãe era encarado de forma biologizante. Comparando-a podemos encontrar na maternidade um campo político para as mulheres sobretudo no tempo presente.

Palavras-chave: Ondas feministas; Direitos; Maternidade; Matricêntrico.

ABSTRACT

To reflect on a history of women is also to consider that motherhood has its own history, with specific social aspects. The present study seeks to address issues of motherhood as a right and policy within two waves of feminism: the first and the fourth. Through experiences and concepts, we sought to analyze through a bibliographical and historiographical research, some perceptions centered on the feminist debate, analyzing mainly the question of being a woman and a mother. The fourth wave will bring the debate of a specific feminism for mothers, called matricentric, to the center of feminist issues. Already in the first wave, almost a century earlier, despite not having a feminism centered on mothers, the subject of motherhood was not discarded from their narratives, personal experiences and public struggles, because the fact of being a mother was seen in a biologizing way. By comparing it, we can find in motherhood a political field for women, especially in the present time.

Keywords: Feminist waves; Right; Maternity; Matricentric.

1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento da luta das mulheres pelo espaço público é notável, sobretudo no início do século XX, mas as ações políticas que identificam a tentativa de potencializar os movimentos de mulheres e de mulheres mães pelo mundo não são limitadas neste recorte. Em 1910, a alemã Clara Zektin, na VIII Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em Copenhague, Dinamarca, se reuniu com mais de 100 mulheres de 17 países para aprovar demandas do trabalho e iniciar a comemoração do Dia das Mulheres na Dinamarca, Suíça, Alemanha e Áustria, que um ano anterior já era comemorado em Nova York. Além da luta por melhorias no trabalho, a proteção da maternidade e a libertação do trabalho doméstico também eram pautas das mulheres pelo mundo, como a exemplo de Alexandra Kollontai que, em 1918, apresentou no Congresso de Todas as Mulheres

Russas um programa contra o trabalho infantil e a prostituição, a favor de uma maternidade digna. Em 1865, a ativista americana Ann Maria Reeves Jarvis, organizou o “Dia de Amizade para as Mães”, para melhorar as condições dos feridos na Guerra de Secessões nos EUA, e em 1858, criou o “Dia do Clube do Trabalho para as Mães”, para diminuir a mortalidade infantil dentro de famílias de trabalhadores. A mesma ativista fez um memorial pessoal em homenagem a sua mãe, dois anos após a morte da mesma, em 12 de maio de 1907, criando o “Dia das Mães”, reconhecido nos EUA e no mundo em 1914. O presente artigo pretende trazer uma breve análise da questão da maternidade na primeira e na quarta ondas do feminismo brasileiro. Apesar do recorte amplo, a análise conceitual e paralela acaba por evidenciar similaridades e descontinuidades entre uma mesma questão em dois períodos diferentes. Através de uma pesquisa bibliográfica, este estudo se divide em três partes, trazendo primeiramente o movimento brasileiro organizado em uma pauta que destacasse e pensasse as condições de ser mulher por mulheres, essencialmente dentro do ordenamento jurídico, na segunda seção os conceitos de maternidade na quarta onda. Na terceira parte, uma breve apresentação sobre o feminismo matricêntrico e suas características, seguida pelas considerações finais.

2PRIMEIRA ONDA FEMINISTA E A PRESENÇA DA MATERNIDADE

É abstratamente complicado marcar quando se começa um feminismo no Brasil já que as divisões de gênero conformavam a maior parte das mulheres às estruturas que lhes eram designadas e seus papéis cotidianos lhes foram sendo gradualmente naturalizados. A literatura especializada, por exemplo, demarca diferentes momentos de resistência. Pinto (2003, p.18) escolhe como marco fundador de um feminismo brasileiro a criação do Partido Republicano Feminino, organizado em 1910, mas de vida curta. Teles (1999, p.42), escolhe não identificar um ponto de virada, preferindo o termo onda feminista, uma constante inserção da mulher brasileira subutilizada no seus contextos políticos desde a Colônia.

Também é notório que a busca por um passado das mulheres dentro da História



do Brasil utilize de biografias de diversas protagonistas que fugiam dos padrões patriarcais de seus tempos, deviantes como: Anna Justina Ferreira Nery, Clara Fernandes, Ana Maria de Jesus Ribeiro, Tarsila do Amaral, Joana Angélica, Maria Quitéria de Jesus, Antônia Alves Feitosa, entre outras.⁴ Suas trajetórias individuais seriam sintomas de tantas outras mulheres que não foram documentadas.

Entretanto, na literatura é comum em reconhecer que um dos primeiros movimentos composto por mulheres que consegue concentrar os debates sobre a condição da mulher junto às autoridades públicas está vinculado à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) e sua figura principal, Bertha Maria Júlia Lutz.⁵ Por meio deste movimento organizado que uma maior capacidade de conjugar os debates e demandas das mulheres seria levado para dentro do sistema jurídico brasileiro. O maior segmento das suas integrantes faziam parte do *establishment* da Capital, com núcleos regionais se vinculando à entidade, organizando assim uma estrutura central com um público nacional, por mais que ficasse centrado nas capitais estaduais.

Neste momento inicial, entre 1922 e 1932, a principal pauta política das mulheres seria o reconhecimento jurídico de igualdade perante os homens, podendo usufruir da cidadania plena e dos direitos advindos dela, que por vezes eram boicotados devido à interpretação do sistema judicial. Durante a corrida eleitoral para presidente do Brasil de 1926, a Federação conversaria com os principais candidatos em busca de reconhecimento de sua pauta de sufrágio. Nos momentos finais da eleição, a Federação expressaria seu apoio à Washington Luiz, apesar de não serem elegíveis como votantes:

Na luta pela ampliação dos nossos direitos e responsabilidades, jamais nos sentiremos diante das dificuldades que nos tem oposto o misoneísmo conservador.

Fundamos uma federação de associações femininas, coordenando os esforços da mulher. Organizamos conferências públicas nas datas nacionais mais significativas, como elemento de educação cívica. Pleiteamos junto às duas casas do Congresso o reconhecimento das

⁴ Algumas dessas mulheres seriam incluídas no Panteão dos Heróis e Heroínas nacionais.

⁵ Pinto explicita que a fundamentalidade de Bertha Lutz não é apenas biográfica, mas também por centrar em sua pessoa um direcionamento para a instituição que organizará, moldando um “feminismo comedido” (p.21). Após a efetivação da igualdade civil, em 1933, a FBPF minguará gradualmente.

nossas prerrogativas políticas, por meio de projetos que já foram aprovados em primeiro turno. Defendemos a nacionalidade da mulher casada com estrangeiro, em representação ao Senado. Pugnamos pela proteção legislativa da mulher e da criança operárias. [...]

Lutamos e lutaremos cada vez mais intensamente, pela conquista integral das nossas reivindicações, pois sendo elas baseadas na justiça e decorrentes do progresso, é inevitável a sua realização.

Da cultura de v. ex., do seu espírito liberal e esclarecido, mais uma vez demonstrado na importante plataforma com que se apresenta aos sufrágios da nação, defendendo a igualdade de direitos sem distinção de sexos, só podemos esperar simpatia e apoio com a nossa causa, à qual estão vinculados altos interesses nacionais e humanos.

Em nome da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, órgão das legítimas aspirações do nosso sexo, cujo programa abrange além da conquista dos direitos, o preparo para o desempenho dos deveres e que acompanha nas suas fases mais decisivas a evolução política da nossa terra, trazemos, pois, a v. ex. as felicitações e os aplausos da mulher brasileira, pela acertada indicação do nome de v. ex. para a Presidência da República. [...]” (sic) (O Estado do Paraná (PR), 7 fev. 1926, p. 2).

A entrega do documento seria nas mãos do candidato presidencial, com o momento sendo fotografado e replicado pelas diversas sucursais estaduais da FBPF nos jornais locais. Assim, a Federação tentava esticar seus tentáculos buscando apoio junto a figuras públicas que poderiam apoiar a causa sufragista. O documento mostra as prioridades da instituição, reiterando constantemente a equiparação de direitos civis entre os sexos. Já a questão da maternidade mal aparece, figurando como uma vocação similar a uma profissão. Ao fim do discurso delas, Bertha menciona ter a assinatura de 2000 mulheres, entre cientistas, poetisas, juristas, médicas, acadêmicas, mães de famílias e comerciárias. Sua legitimidade viria do reconhecimento como associação das vontades mais talentosas representantes femininas.⁶ Mas seriam elas as representantes de todas as mulheres? Como a instituição veria a questão da maternidade?

A notícia vinculada no jornal paranaense traria o comentário do presidencial ao final da notícia, que mencionaria, além de seus agradecimentos:

Não constituíam, aliás, as suas declarações, nenhum favor que prestava às

⁶ Os quadros de liderança da FBPF eram compostos, principalmente, por mulheres brancas, de alta escolaridade no Brasil ou no exterior, de classe média ou alta. Questiona-se se sua pauta seria diferente se seus quadros fossem compostos com outros arranjos de classe.

interessadas. Traduzir uma aspiração do seu espírito, considerando ele a equiparação e a colaboração da mulher, companheira do homem, como primeiro passo da confraternização geral.

As suas palavras eram a expressão do seu pensamento formado há muitos anos, sobre o assunto, pois, no convívio do lar, como filho e como esposo, não poderia ter deixado de se fortalecer no seu espírito o mais elevado conceito da mulher. Como conselheira e na sua actividade própria, tem ela dado tantas provas da capacidade que logicamente não é possível deixar de as reconhecer. Terminando, citaria pois, as palavras de Oliveira Belle, um escriptor de valor, hoje injustamente um tanto esquecido e que dissera que “A mulher é confiada a elevada tarefa de educar os seus filhos, de preparar-os para que se tornem cidadãos dignos e as suas filhas para que, por sua vez, possam desempenhar o mesmo papel que ella [...]” (O Estado do Paraná (PR), 7 fev. 1926, p. 2).

Enquanto Bertha debate a igualdade de gênero, Washington Luiz centraliza o papel que a mulher deve se adequar: preparar os filhos para a cidadania e as filhas para serem como elas. Cabe aqui uma discussão interessante para se pensar o que essas contradições no papel da mulher trazem para o entendimento da organização social das mulheres. Pinto faz uma distinção muito importante em uma potencial primeira onda – voltada para a conquista dos direitos civis, com uma variedade de feminismos até 1960 – e uma segunda onda – mais focada nos direitos sexuais e individuais, entre 1960 e 1980 – com a separação de suas agentes em relação ao *establishment*. Na primeira, assim chamada de feminismo bem-comportado, as mulheres buscavam a mudança do seu *status* jurídico por dentro da sociedade e utilizando seus caminhos legais, em contrapartida, na segunda – no feminismo mal comportado – estabeleceriam uma busca tangenciando suas vidas privadas e com menor organização sindical ou jurídica.

Assim, os discursos de Bertha Lutz e Washington Luiz passam por um debate político em que os homens entendem as reivindicações, mas não mudam a condição e o papel da mulher neste novo mundo (Pinto, 2003, p.44). A crítica das sucessoras de Bertha Lutz seria de que a negociação dentro do sistema acabaria por finalmente enfraquecer a posição da mulher que busca a libertação devido ao conservadorismo de setores masculinos e de partes dos mesmos grupos de mulheres. A pauta da moralidade da mulher será alimentada por ambos, ocasionalmente estrangulando as jovens a se

conformar com os modelos de mulher.⁷

Por mais que a Federação fosse fundada para a equiparação civil, muito esforço também se colocava em desenvolver a liberdade intelectual e financeira das mulheres – uma forma de construir suas autonomias –, já que as mulheres com ensino superior eram uma rara exceção durante a primeira metade do século XX. Segmentos da Federação seriam criados voltados para a questão educacional, como a Liga Eleitoral Independente, União Universitária, União Profissional Feminina, União de Funcionárias Públicas, Sindicato de Datilógrafas e Associação de Enfermeiras Diplomadas. Em contrapartida, a maternidade também ocupava um papel importante dentre os discursos dessas feministas, com o estudo da puericultura, dos valores cívicos e morais e a maternidade. Essas prioridades são evidenciadas na carta de princípios da FBPF:

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino destina-se a coordenar e orientar os esforços da mulher no sentido de elevar-lhe o nível de cultura e tornar-lhe mais eficiente a atividade social, quer na vida doméstica, quer na vida pública, intelectual e política.

Seus fins:

1.º - Promover a educação da mulher e elevar o nível da instrução feminina.

A mulher é educadora do homem: instruí-la e elevá-la moralmente é, portanto, o primeiro passo para uma reforma da sociedade brasileira.

2.º - Proteger as mães e a infância.

Não seria empreendimento de mulher o que esquecesse a maternidade. Defendê-la protegendo a mãe e o filho, é um ponto essencial do programma feminista. (sic) (Revista da Semana (RJ), 1932, p.30)

Se inicialmente os dois primeiros princípios parecem coexistir pacificamente, as diferentes interpretações do feminismo por integrantes do movimento criaram um racha após a conquista da igualdade civil, em 1933.

O Paraná replicou estes mesmos conflitos de uma maneira mais episódica. Tomé

⁷ Bertha Lutz, em carta para Mariana Coelho, desenvolveria a questão da moralidade dentro do feminismo: "Uma das causas que mais têm prejudicado o feminismo é a ideia errônea de muitos que o feminismo é apologista da libertinagem em questões de amor. Ora, tenho certeza que concordará comigo e com todas as verdadeiras leaders do bom feminismo que a emancipação feminina deve ser feita num ambiente da mais elevada oralidade e se inspirar no condescende à intrigas sentimentais." (Tomé, 2020, pp. 244-245). Tomé defende que as discordâncias no tema de qual seria esta moralidade afastaram as duas feministas.

menciona que três jovens mulheres – Rosy Pinheiro Lima, Ilnah Pacheco Secundino e Diloé Scalco⁸ – fundaram o Centro Paranaense de Cultura Feminina (CPCF), em dezembro de 1933, com inspiração no modelo da capital federal. Antes de fundarem a CPCF, a responsabilidade pelo vínculo do Paraná com a FBPF recaía na figura da feminista Mariana Coelho e, após a fundação da organização, ela cedeu a mediação para o Centro, que teria mais capacidade de organizar uma agenda feminista no estado (Tomé, 2020, p.267).

Inicialmente composto pelas recentes mulheres em áreas acadêmicas, seriam convidadas várias famílias tradicionais de Curitiba para pertencerem à agremiação. A temática da libertação intelectual e profissional feminina é significativa nos primeiros momentos da fundação da CPCF e, ao mesmo tempo em que era provida assistência profissional – para guiar jovens mulheres em suas futuras carreiras – também eram mantidos cursos de puericultura – o estudo do crescimento das crianças de forma saudável –, já que a maternidade era vista pela sociedade conservadora como a principal carreira de uma mulher da elite: casar-se ou ser mãe implicava no abandono das pretensões profissionais por muitas mulheres.

Em geral, os embates entre uma postura inovadora e outra tradicionalista se confrontavam institucionalmente, já que cada indivíduo construía seu próprio feminismo de acordo com suas experiências, referências teóricas e intelectuais. Essa separação sensível gera também uma cisma dentro das próprias feministas com implicações no direcionamento institucional. Ilnah, eleita presidente da CPCF em 1935 e reeleita em 1937, pediria demissão ao final de 1938, encaminhando-se para o Rio de Janeiro devido aos seus constantes debates com outras mulheres que insistiam na prioridade da formação da mulher para a maternidade. Para Tomé:

A Associação [Centro Paranaense de Cultura Feminina] [...] passou a dedicar-se somente à filantropia e ao assistencialismo, pautada pelos ideais do maternalismo, do higienismo e da puericultura, pregando a valorização da mulher por meio desse papel. Sobre isso, Hahner (1981)

⁸ As três fundadoras eram jovens estudantes na Universidade do Paraná, sendo vanguardistas do ingresso de mulheres naquela instituição.

esclarece que, após a conquista do voto, o movimento pelos direitos das mulheres tornou-se cada vez mais conservador e voltado para a filantropia e beneficência, retirando da luta todo caráter reivindicativo e obstinado. (Tomé, 2020, p. 272)

Assim, segundo Tomé, tanto no Paraná como no Brasil, após a aprovação dos direitos civis, o movimento feminista tendeu a um conservadorismo que buscava encarar a maternidade como uma consequência direta do fato de ser mulher, naturalizando-lhe a tarefa. Em contrapartida, os ramos contrários à manutenção da mulher dentro das estruturas tradicionais foram se enfraquecendo politicamente até meados da década de 1960, quando uma nova geração de feministas traria com mais ênfase essas novas pautas para o centro de seus debates – uma segunda onda.

3 BREVE HISTÓRIA DO FEMINISMO PARA MULHERES MÃES

Durante a terceira onda feminista, em meados de 1990, caracterizada entre outros fatores pelos estudos sobre gênero, raça, classe e interseccionalidade, a professora e autora canadense Andrea O'Reilly, foi influenciada pelo pensamento da pensadora americana Adrienne Rich. Esta, distinguiu maternidade e maternagem, afirmando que durante a história da maternidade ocidental, ela se tornou uma maternidade patriarcal, pois além da maternidade (ato biológico de parir), o trabalho de cuidado (maternagem) esteve sempre a cargo das mulheres. O'Reilly então, em 2016, apontou a necessidade de haver um feminismo somente para as mães, alegando que as mesmas possuem necessidades peculiares a elas, criando neste mesmo ano o feminismo matricêntrico.

Para conceituar o termo matricêntrico, O'Reilly (2016, p.22) buscou primeiramente na Enciclopédia da Maternidade de Rachel V. Kutz-Flamenbaum o conceito de maternalismo, concluindo que este termo conceitua a mulher como naturalmente detentora de instintos maternos, pois se deriva do conceito de paternalismo, logo, particularmente a ideia de que as mulheres são 'naturalmente' ou intuitivamente mais empáticas, menos exploradoras e mais sintonizadas com o ambiente relacional do que os homens, isso não levava em consideração as violências maternas na

história da maternidade, sendo assim era um termo insuficiente para um feminismo voltado à mulher mãe.

O'Reilly (2016, p.22), busca então termos criados pela estadunidense e crítica literária Elaine Showalter, e com o "ginocêntrica", para significarem perspectivas centradas nas mulheres, e cria um termo similar para um conceito centrado na mulher mãe, denominando-o de matricêntrico, onde, assim, um feminismo ancorado na política poderia representar a maternidade substituindo o maternalismo.

Diante destes termos, para que o feminismo matricêntrico se concretizasse, seria necessário primeiramente se apropriar da diferença entre maternidade e maternagem, pois, de acordo com O'Reilly (2016, p.47), a maternidade é um fator social, portanto ela pode ser feita por qualquer pessoa disposta a cumprir a demanda de acolhimento e cuidado. A autora entende a palavra mãe como verbo, ou seja, como uma prática que não se limita somente a mulheres ou a fatores biológicos.

No período pós segunda guerra mundial, devido a campanha a favor da procriação nos anos dourados, a autora destaca três partes para conceituar a maternidade patriarcal, ou maternidade sacrificial: a crença de que as mulheres devem ser naturalmente mães e possuírem uma constante disponibilidade para nutrir os filhos com amor infinito, a mãe como cuidadora central de seus filhos biológicos, a crença que crianças precisam de cuidados maternos em tempo integral, gerando o que Sharon Hays (1998, p.408) denomina de maternidade intensiva.

O'Reilly (2016, p.49) conclui que atualmente não existe somente a maternidade intensiva como também uma persistente maternagem exaustiva por parte das mães, onde a mulher mãe não somente tem trabalho de cuidado com os filhos, mas com a casa e o trabalho remunerado fora de casa, e também é exigida um novo tempo com os filhos denominado tempo de qualidade, tornando a cultura patriarcal mais violenta diante das mulheres mães. Sobre o tempo de qualidade a autora define:

Hoje, a maternagem intensiva exige mais do que a mera proximidade física da mãe e do filho: espera-se que as mães contemporâneas passem, para usar o discurso dos especialistas, "tempo de qualidade" com seus filhos. As mães são instruídas a brincar com seus filhos, ler para eles e ter

aulas com eles (O'REILLY, 2016, p. 49, tradução nossa).

A partir da consciência de maternagem intensiva no tempo presente, O'Reilly (2016, p.162) destaca dez pressupostos que fazem a maternidade ser um fator de violência de gênero por meio de um discurso de normatização da mesma. São eles: essencialização, privatização, individualização, naturalização, normalização, idealização, biologização, especialização, intensificação, e despolitização da maternidade. A essencialização coloca a maternidade como uma identidade estritamente feminina; a privatização coloca a maternidade obrigatória no âmbito do lar; a individualização a coloca na responsabilidade apenas da mulher mãe; a naturalização a obriga ser naturalmente para as mulheres devido ao instinto e habilidade feminina; a normalização limita a maternidade apenas para o núcleo familiar, onde a mulher assume o papel de nutridora e o homem de provedor; a especialização é a maternidade intensiva, onde somente os especialistas podem orientar a mãe; a biologização é a maternidade que enfatiza os laços sanguíneos; a idealização é estabelecer expectativas inatingíveis para as mães; e a despolitização coloca a criação dos filhos como apolítico, logo, sem atuação política. Através da leitura de livros de Adrienne Rich, O'Reilly (2016) conclui que a maternidade funciona como uma instituição:

A realidade da maternidade patriarcal, portanto, deve ser distinguida da possibilidade ou potencialidade da maternidade empoderada. "Destruir a instituição não é abolir a maternidade", escreve Rich. "É liberar a criação e o sustento da vida no mesmo reino de decisão, luta, surpresa, imaginação e inteligência consciente, como qualquer trabalho difícil, mas livremente escolhido" (280). Em outras palavras, enquanto a maternidade opera como uma instituição patriarcal para constranger, regular e dominar as mulheres e sua maternidade, as próprias experiências maternas das mães podem, no entanto, ser um local de empoderamento "Por parte do que conhecemos como o 'mainstream' da história registrada", escreve Rich, "a maternidade como instituição degradou as potencialidades femininas." (O'REILLY, 2016, p.14, tradução nossa).

Segundo O'Reilly (2016, p.123), as mães necessitavam de um feminismo todo seu, onde seus os objetivos centrais seriam: investigação do tema mãe e maternidade através

de pesquisas históricas, consideração da maternidade como um trabalho valioso, contestação da instituição patriarcal considerando-a opressiva, criação de uma identidade de empoderamento para as mães, desenvolver pesquisas a favor do ativismo político a partir das experiências maternas, se esforçando para se estabelecer estudos sobre maternidade como disciplina efetiva nas universidades. Além disso, a autora busca em Janna Malamud Smith (in O'Reilly, 2016, p.201), um detalhe importante para feminismo matricêntrico, que é a opinião dos filhos. Para Smith, os filhos são felizes quando as mães se sentem livres e felizes. Segundo a autora:

O que uma criança mais precisa é de uma mãe livre, aquela que sente que está de fato vivendo sua vida, e tem alimentação adequada, sono, salário, educação, segurança, oportunidade, apoio institucional, assistência médica, creche e relacionamentos amorosos. "Adequado" significa o suficiente para permitir que ela participe do mundo – e da maternidade. Uma criança precisa de uma mãe que tenha recursos que a capacitem a fazer escolhas reais, mas também para criar um sentimento de controle adequado – um estado de espírito que encoraje um senso de agência, portanto, uma boa base para o bem-estar materno e uma boa base sobre a qual se apoiar enquanto cria uma criança. Certamente, os cuidados infantis prosperam neste solo tão bem quanto, se não melhor, do que em qualquer outro. (O'REILLY, 2016, p. 72, tradução nossa)

Assim, o feminismo matricêntrico propõe uma maternidade empoderada e feminista, acreditando que o trabalho da maternagem intensiva pode ser amenizado através do empoderamento e que movimentos sociais a favor das mães são urgentemente necessários e muito esperados.

4 MATERNIDADE EMPODERADA E FEMINISTA NA QUARTA ONDA DO FEMINISMO

O feminismo matricêntrico possui como um de seus objetivos o ativismo a favor do empoderamento da mulher mãe, e traz em sua pauta, o comprometimento com o melhoramento da vida das mães, dos filhos e sociedades, acreditando que a maternidade empoderada e a feminista são modelos de maternidade que conduzem tais aspectos. Para Andrea O'Reilly (2016, p.86), é necessário reconhecer que a maternidade é desempoderada não somente por sua desvalorização como um trabalho não remunerado, mas também pelo seu aspecto opressor transmitido pela cultura patriarcal que a tornou



uma instituição apolítica.

A maternidade empoderada consiste em uma jornada de resistência. Andrea O'Reilly (2016, p.161), afirma que as mães empoderadas não acham necessário maternar 24 horas por dia, procuram ajuda na criação dos seus filhos nas suas redes – em familiares, creches, babás –, não se culpabilizam por não conseguirem fornecer tempo de qualidade aos filhos, valorizam sua individualidade, definindo a maternidade como um local político.

A maternidade empoderada começa com o reconhecimento de que mães e filhos se beneficiam quando a mãe vive sua vida e pratica a maternidade a partir de uma posição de agência, autoridade, autenticidade e autonomia. Ao enfatizar a autoridade materna e atribuir agência às mães e valor ao trabalho materno, essa perspectiva define a maternidade como um local político, onde as mães podem trazer mudanças sociais por meio da socialização dos filhos e do mundo em geral por meio do ativismo político-social (O'REILLY, 2006, p. 161, tradução nossa).

Já a maternidade feminista, ao contrário da empoderada, não é definida como sinônimo de resistência contra maternidade patriarcal pois ela não busca essencialmente a valorização da mulher mãe, ela busca igualdade de gênero na maternagem, portanto na criação de seus filhos, buscando a equiparação de atuação dos homens no trabalho de cuidado, geralmente seus parceiros, para que o dia a dia da maternagem seja igualitário e mais justo.

A maternidade feminista tem o objetivo de dismantelar as práticas dominantes que sobrecarregam a mulher mãe, o que inclui a contribuição para a educação de gênero com seus filhos, para o questionamento das masculinidades da cultura patriarcal, além de acabar com os perfis biologizantes cunhados pela sociedade de boas e más mães. A maternidade feminista é geralmente feita por mulheres feministas, e essas, já conscientizam em seu cotidiano a dissolução do racismo, das diferentes classes, da hierarquia de habilidades no espaço público, e dentro de suas maternagens:

Quer seja chamada de “maternidade corajosa”, como Rich a descreve, ou “maternidade feminista”, essa prática de maternidade exige o empoderamento de filhas e mães, e reconhece que a primeira só é

possível com a segunda. Como Judith Arcana conclui: “Se queremos que as meninas se tornem mulheres livres, corajosas e fortes, devemos ser essas mulheres nós mesmas.” (O'REILLY, 2016, p. 169, tradução nossa).

No Brasil, o feminismo matricêntrico encontrou espaço a partir de 2012, com a quarta onda feminista e com os movimentos sociais provindos da Primavera das Mulheres. A quarta onda feminista é caracterizada pela luta das mulheres através do ativismo cibernético, ou seja, pelo uso de plataformas de redes sociais como blogs, sites, *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *Tumblr*. Logo, a quarta onda se inicia juntamente com o crescimento da tecnologia e da comunicação virtual no tempo presente, atingindo lugares nos quais os outros feminismos tradicionais não conseguiram chegar, como nas mulheres que moram em países periféricos do ocidente, ao exemplo do caso da adolescente argentina chamada Chiara Paéz, de 14 anos, assassinada grávida pelo namorado e enterrada no quintal da casa dos avós dele. Este caso gerou um movimento surpreendente e nacional na Argentina através da internet onde os escritores e jornalistas escreviam nas redes sociais, “Ni Una Menos”, colocando os feminicídios em pauta e proporcionando pesquisas por parte do poder público com a divulgação de um feminicídio a cada 30 horas no país.

Vários outros assassinatos de jovens mulheres foram visibilizados e publicidades a partir do “Ni Una Menos”, com passeatas acontecendo no México, Peru e Chile, levando a Organização das Nações Unidas afirmar que 14 dos 25 países mais perigosos do mundo para mulheres viverem estão na América Latina.

A popularização da internet tem influência crucial no despertar do novo feminismo, porque deu voz a outros grupos de mulheres que o movimento feminista tradicional não foi capaz de representar, tais como as mulheres de países periféricos. Mulheres que vivem sob as condições próprias de países que apresentam baixos indicadores de desenvolvimento socioeconômico e humano encontram na internet a possibilidade de se organizarem e falarem sobre o feminismo que se refere e pode se aplicar a elas. É notável que as três ondas feministas até então têm como centro de discussão o contexto socioeconômico e político dos Estados Unidos e países de centro, basicamente (SILVA, 2019, p. 28).

A quarta onda feminista acolhe o feminismo matricêntrico, oportunizando as mulheres atuarem politicamente através da internet, para compartilharem e ressignificarem suas vivências e reivindicarem seus direitos. O site *A cientista que virou mãe*, criado pela catarinense, doutora em saúde coletiva, Lígia Moraes, em 2013, está há 11 anos ativo, ajudando outras mães com dicas de autocuidado e empoderamento, compartilhamento de vivências, mentorias de fortalecimento, informações sobre violência contra mulheres, entre outros estudos. O site possui mais de 3 milhões de visualizações, e Lígia, do início da plataforma até hoje, já é autora de 5 livros voltados para maternidade e ajuda as mães. Segundo bell hooks (2017), existe uma solidariedade política feminista iniciada em na década de 1970, onde o combate ao sexismo e violência de gênero se fortifica através da sororidade e isso se vê na plataforma *A cientista que virou mãe* e outros sites públicos de mobilização materna, a exemplo também do site *Portal Lunetas*.

Laura, uma entrevistada do site *A cientista que virou mãe*, potencializou em um relato o fortalecimento das vivências e práticas de maternagens compartilhadas no site, elucidando o feminismo e o empoderamento característico do feminismo matricêntrico:

A plataforma construiu em mim uma mulher feminista, como mãe talvez menos do que como feminista, porque eu já tinha esses valores fortes como não violência, problematização, respeito, cuidar da criança com amor. Mas como feminista ele me construiu e não foi a base da lapidação, foi a base da detonação, na interação com leitores e leitoras. Não existe pedagogia melhor do que a troca. A plataforma me tornou cientista das ciências sociais. (...) As pessoas procurando evidências científicas chegam lá e mostro que é legal ter evidências científicas para orientar suas ações, mas o seu empoderamento é mais importante do que a evidência científica. (CIENTISTA QUE VIROU MÃE. Home. online. s/ data. Disponível em: <<https://cientistaqueviroumae.com.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2022).

O *Portal Lunetas*, possui 12 colunistas, e é ativo desde 2013 com informações para a proteção da infância, do nascimento até os 12 anos de idade, incluindo o papel das mães e pais diante dos filhos. Este site, traz a história de alguns coletivos de mães iniciado através da Primavera das Mulheres do Brasil. Neste período brasileiro que se iniciou em

2015, o ativismo das mães migrou da internet e recuperou espaço nos movimentos sociais e na política parlamentar e institucional, em busca da equidade de gênero na maternagem – portanto no trabalho de cuidado com os filhos –, na esfera pública e privada.

Muitos foram os exemplos dos coletivos de mães que buscaram por meio de passeatas, espaços na mídia, e sites na internet, seus anseios e lutas a favor da maternidade. Em 8 de março de 2015, em Florianópolis, aconteceu o anual manifesto grevista e feminista chamado 8M, (8 de março), com um grupo de mães apresentando o Manifesto 8M, onde diziam: “exigimos que toda mulher tenha a maternidade como escolha livre e informada. Que a maternidade seja exercida com corresponsabilidades com os homens e o Estado. Lutamos por uma maternidade plural!” (MOREIRAS, Lígia. CIENTISTA QUE VIROU MÃE. Home. online. s/ data. Disponível em: <<https://cientistaqueviroumae.com.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2022).

Em 2016, a hora do Mamaço, que é um movimento de mães a favor da amamentação em livre demanda em local público, aconteceu em várias cidades do Brasil, com a utilização da #VaiTerTetaSim nas redes sociais. Outros movimentos se tornaram nacionais e buscam aprovações de leis que amparam as mães, como o Coletivo mães na Luta, que busca a revogação da lei de alienação parental, Coletivos para a diversidade, de mães que buscam respeito e vida aos seus filhos LGBTs, Coletivo mães em Luto, que busca justiça por seus filhos mortos por policiais dentro da favela, entre outros coletivos ativos. A partir da Primavera das Mulheres, parlamentares, a exemplo da deputada federal pelo Rio Grande do Sul em 2016 Manuela D’Ávila, Samia Bonfim, Vanessa Grazziotin e Talíria Petrone, entre outras, criaram e aprovaram projetos de leis específicas para as mães, sobretudo no governo da presidenta Dilma Rousseff (2012 a 2016).

Em 2015 a vice-primeira dama do Brasil, Marcela Temer, foi capa da Revista Veja com o jargão “Bela, Recatada e do Lar”, ferindo tudo o que as mães buscavam com o feminismo matricêntrico: empoderamento e conquistas políticas. Prontamente a internet e redes sociais ironizaram Marcela dizendo que ela seria a costela de seu marido, o presidente Michel Temer, mostrando novamente o caráter de sororidade que a quarta onda feminista pode oferecer. De acordo com Cristina Wolff (2020), a luta política das



mães é legítima e bem sucedida de ações, sendo uma luta de referência no Brasil. O feminismo matricêntrico mostrou na quarta onda feminista através da Primavera das Mulheres e do ciberativismo uma nova forma de organização, mobilização e atuação política dentro da maternidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo propôs uma análise histórica e bibliográfica para elucidar aspectos dessa interpretação. A maternidade é um ponto de destaque nas diferentes ondas do feminismo. Se em um primeiro momento as feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino naturalizaram a função de mãe, durante a quarta onda ela seria um ponto de contenção central e propulsor de um conceito mais abrangente de maternidade e maternagem que empodera a mãe ao libertá-la da homogeneização de seus papéis sociais. Podemos pensar a maternidade e a maternagem como uma escolha consciente e inconsciente, importante na criação de uma identidade materna com legitimidade social, passando a levantar bandeiras para conquistar espaços e voz e reivindicar direitos políticos e institucionais.

REFERÊNCIAS

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. Revista da Semana (RJ), 1932 (ed. 29), p. 30. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/025909_03/5661>. Acesso em: 13 nov. 2022.

ALÉCIO, S. M. dos S.; MOTTA, I. D. da. DIREITOS DA PERSONALIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E POLÍTICAS PÚBLICAS: MAPEAMENTO DOS PERÍODICOS CIENTÍFICOS JURÍDICOS BRASILEIROS QUALIFICADOS. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 152–172, 2023.

ARAÚJO CHERSONI, F. de; GOULART, F. A. O UTILITARISMO HUMANISTA E AS INTERDIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS: O CASO DE SANTA CATARINA. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 26–49, 2023.

CAIRES MOREIRA, M.; ÁVILA, G. N. de. O PODER DE INFLUÊNCIA DA MÍDIA: UMA ANÁLISE DO CASO GOLEIRO BRUNO FERNANDES. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 50–76, 2023.

CARVALHO, N. C. B. de; NUNES, D. H.; GIMENEZ, M. O TEMOR DAS JANELAS QUEBRADAS NA PRAÇA DA SÉ: A RESISTÊNCIA À APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 122–158, 2023.

CAVALCANTE BUHATEM FERNANDES, J. V.; BRUZACA, R. D. O INSTITUTO JURÍDICO DA POSSE E A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CONFERIDA AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS COLETIVOS NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, 2023.

CIENTISTA QUE VIROU MÃE. Home. online. s/ data. Disponível em: <<https://cientistaqueviroumae.com.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

COUTINHO BECKER, E. M. .; GOMES RODRIGUES FERMENTÃO, C. A. A ADI 4275 DO STF ACENDEU UM FAROL NA PENUMBRA DA DOR DO CONSTRANGIMENTO PELO PRECONCEITO E INTOLERÂNCIA, PARA BRILHAR O DIREITO À DIGNIDADE HUMANA E DA PERSONALIDADE DOS TRANSEXUAIS. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 41–69, 2023.

DE MORAES RISSATO, G.; SILVA GALDINO CARDIN, V. DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS REFUGIADAS DESACOMPANHADAS PARA GARANTIA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 1–25, 2023.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA pelo Progresso Feminino - Entrega de mensagem ao senador Washington Luiz. O Estado do Paraná (PR), 7 fev. 1926. p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/830372/1090>>. Acesso em: 13 nov. 2022.

FERREIRA BRITO, V. H.; FACHIN, Z. A. PRIVACIDADE E SEGREDO DIANTE DAS NOVAS TECNOLOGIAS MÉDICAS CONSENTIMENTO INFORMADO E A PROTEÇÃO DA PERSONALIDADE HUMANA. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 173–192, 2023.

FRIEDRICH, D. B.; LEITE, L. M. F.; GRAEFF, G. de S. AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO NA ESFERA POLÍTICA: UM BREVE RESGATE NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 215–238, 2023.

GIFFIN, Karen, M. Nosso corpo nos pertence: a dialética do biológico e do social. Cad. Saúde Publica, 1991.

LUNETAS. Maternidades em Luta: 16 coletivos de mães que lutam pelo futuro. online. 5 ago. 2019. Disponível em: < <https://lunetas.com.br/maternidades-em-luta/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MACIEL, L. P.; MOLLICA, R. DEMANDAS JUDICIAIS TRIBUTÁRIAS E O IMPACTO NO DIREITO CONCORRENCIAL. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 159–185, 2023.

MOREIRA, M. C.; SIQUEIRA, D. P. O DECLÍNIO ÉTICO NA PÓS-MODERNIDADE: ANÁLISE DO DISCURSO DE ÓDIO ONLINE SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 104–127, 2023.

NUNES, L. I.; BREGA FILHO, V. LIMITES AO CONTROLE JURISDICIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: EMBASAMENTO CIENTÍFICO COMO CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 1–22, 2023.

O'REILLY, Andrea. Feminismo matricêntrico: teoria, ativismo e prática. Toronto, Canadá: Editora Deméter, 2016. York, 2004.

HAYS, Sharon. Contradições Culturais da Maternidade. Rio de Janeiro: Editora Grypus, 1998.

PEDROSA, O. R.; SIQUEIRA, D. P. A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOTRANSFOBIA À LUZ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: A ADOÇÃO DA ANALOGIA IN MALAM PARTEM FACE À OMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 101–121, 2023.

PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo. 2003. Disponível em:

<<https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/pinto-cc3a9li-regina-jardim-uma-histc3b3ria-do-feminismo-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

RODRIGUES DE ALMEIDA, F.; FERRAREZE MANDADORI, I. ESTADO DE EXCEÇÃO E CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO:: CONTEXTO DE CRISE DO LIBERALISMO REPRESENTATIVO DA AMÉRICA LATINA E A DEMOCRACIA COMO APARÊNCIA. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 77–100, 2023.

SALES, I. C.; LEHFELD, L. de S.; SILVA, J. B. POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL E A NECESSIDADE DO MONITORAMENTO:: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 23–40, 2023.

SANTOS, C. L. dos; SCHMIDT, J. P. JUVENTUDES, ELEIÇÕES E PARTIDOS POLÍTICOS: SUB-REPRESENTAÇÃO DE JOVENS NAS ELEIÇÕES DE 2010, 2014 E 2018. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 128–151, 2023.

SILVA, J. M. Feminismo na Atualidade e a Formação da Quarta Onda. Produção Independente. Recife, 2019.

WOLFF, C. S; MELO, S. C; ZANDONÁ, J. Mulheres em Luta: feminismo e esquerda no Brasil (1964 – 1985). Editora Appris. Curitiba, 2020.

TELLES, Maria Amélia de Almeida. Breve História do Feminismo no Brasil. Brasiliense: São Paulo. 1999. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2022.

TOMÉ, Dyeinne Cristina. Mariana Coelho e a Educação de Mulheres: uma escritora feminista no campo intelectual (1893-1940). Tese de Doutorado em Educação. UEPG, 2022. Disponível em: <<https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3127>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

TORRES TEIXEIRA, S.; GONDIM CHAVES REGIS, L. A MITIGAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NA DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA AP 969/DF À LUZ DA TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 193–214, 2023.